

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Estudo Técnico Preliminar 60/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23520.004803-2025-26

2. Descrição da necessidade

Esse estudo elaborado pelo Centro das Humanidades (CEHU), objetivando atender às necessidades acadêmicas, tendo em vista as demandas oficializadas pelas áreas requisitantes, conforme Documento de Oficialização de Demanda nº 25/2025, decidiu de acordo com a legislação vigente providenciar a aquisição de materiais e equipamentos de laboratório visando garantir a continuidade e o desenvolvimento das atividades de práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no âmbito do CEHU.

Com isso, os itens solicitados pelos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, são necessários para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo:

- Condutivímetro: Para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo;
- Peneiras granulométrica: Para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo;
- Trado: Para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo;
- Proveta, Béquer: Para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo;
- Sistema Global De Posicionamento: Para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo e do LabGeo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro das Humanidades	Rubio José Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prazos e locais de entrega

Itens	Local de entrega	Prazo de entrega
-------	------------------	------------------

Todos os itens	Universidade Federal do Oeste da Bahia – Centro das Humanidades - Campus Reitor Edgard Santos, localizado na Rua da Prainha, nº. 1.326, Morada Nobre, CEP: 47.810-047, Barreiras, Bahia.	30 (trinta) dias corridos a partir da notificação e entrega da Nota de Empenho.
----------------	--	---

Requisitos gerais

A solução a ser escolhida deve atender, sempre que possível, aos seguintes requisitos:

Entregar os itens com especificações adequadas e compatíveis com a necessidade institucional;

Observar a aquisição de materiais/equipamentos com Selo Procel de economia de Energia (A), mais eficiente, quando couber;

Contribuir para o respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais pelo cumprimento das normas de acessibilidade, trabalhistas e previdenciárias em relação aos profissionais envolvidos na produção dos bens, materiais e serviços.

Observar as práticas de sustentabilidade ambiental previstas em leis, decretos, e resoluções de órgãos ambientais, quando for o caso;

Origem legal dos insumos necessários à fabricação dos bens e materiais;

Atender normas técnicas brasileiras aplicáveis aos materiais e equipamentos, conforme for o caso.

Requisitos quanto à sustentabilidade e ao ciclo de vida dos produtos

Visando a efetiva aplicação dos parâmetros de responsabilidade ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios, alinhados ao disposto no artigo 5º da Lei nº. 14.133/2021, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia geral da União e demais normativos correlatos, quando da aquisição de bens, a instituição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Observação quanto aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) aprovado conforme o ato decisório CGA /Consuni/UFOB nº 042, de 09 de setembro de 2024, nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Ademais, o aspecto ambiental não deve ser condição de habilitação do certame, mas sim, observado na correta e motivada especificação do objeto, sendo que tais critérios devem se harmonizar com o objeto licitado e não devem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa nem restringir o caráter competitivo do certame.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas abaixo justificadas:

Não há complexidade e vultuosidade na presente contratação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante, indo de encontro à economicidade da contratação;

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Garantia, manutenção e assistência técnica dos materiais

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou o prazo estabelecido pelo fornecedor quando este for maior que o previsto na referida Lei.

5. Levantamento de Mercado

Os itens objeto deste estudo são de natureza comum com muitas opções no mercado e de recorrente contratação pelos órgãos públicos, para atendimento das necessidades da UFOB, são percebidas as seguintes opções:

Aquisição dos itens junto a fornecedores

Os itens objeto deste estudo são de natureza comum com muitas opções no mercado e de recorrente contratação pelos órgãos públicos. Para atendimento das necessidades da UFOB, são percebidas as seguintes opções:

No mercado existe uma grande quantidade de empresas do ramo dos itens demandados de modo a atender às necessidades institucionais em sua plenitude, a solução apresenta as seguintes vantagens e desvantagens:

Vantagens	Desvantagens
• Fornecedores especializados no objeto; • Transferência de risco para o particular, mediante justa remuneração; • Manutenção e garantia dos materiais pelo prazo exigido; • Redução de custos por meio da ampla competitividade; • Aquisição de itens novos, atuais e mais tecnológicos que consumam menos energia.	• Risco de fornecimento de bens de baixa qualidade ou que não cumpram os requisitos estabelecidos; • Possibilidade de o fornecedor falhar no fornecimento dos bens, comprometendo o planejamento institucional e a execução orçamentária; • Maior impacto ambiental pela produção dos novos bens para o fornecimento.

Produção própria dos materiais

A UFOB não dispõe dos recursos humanos, materiais e infraestrutura necessários à produção dos itens, tornando a solução inviável.

A solução apresentada no item 5.1.1 mostra-se mais adequada como forma de atender às necessidades apontadas neste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida baseia-se na aquisição de materiais e equipamentos para uso em laboratórios do Centro das Humanidades, por meio de procedimentos licitatórios que selecionem empresas especializadas do mercado, de modo que atendam aos padrões de qualidade e sustentabilidade estabelecidos por este instrumento.

Os materiais que compõem a solução não estão previstos em Catálogos Eletrônicos de Padronização gerenciados pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e não se enquadram como bens de luxo, em observância ao art. 20 da Lei 14133/21 e Decreto nº 10818/21.

Considerando a legislação vigente no que diz respeito às compras públicas e considerando o custo operacional e tempo de tramitação processual, a Comissão de Planejamento da Contratação sugere a utilização de procedimento de Dispensa de Licitação. A dispensa de licitação amparada pela Lei nº. 14133/21 é viável tendo em vista que o valor estimado dos itens está dentro dos valores previstos no inciso II do art. 75 da referida lei.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades dos itens presentes nesse documento foram definidas pelo setor demandante tendo como parâmetros: O estoque existente, as condições físicas do local de armazenamento e o histórico de consumo, possibilitando um levantamento, em sua maioria, para o período total de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, buscando-se evitar ao máximo a falta desses itens essenciais e/ou a perda destes e o possível prejuízo à Administração, cuja justificativas são apresentadas na tabela abaixo:

N ° Item	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	JUSTIFICATIVA
1	408277	Béquer - adicional: com orla e bico, capacidade: 100 ml, formato: forma baixa, graduação: graduado, material: vidro	Unidade	14	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
2	408279	Béquer - adicional: com orla e bico, capacidade: 300 ml, formato: forma baixa, graduação: graduado, material: vidro	Unidade	14	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
3	408275	Béquer - adicional: com orla e bico, capacidade:	Unidade	14	Quantidade suficiente para uso nas atividades

		50 ml, formato: forma baixa, graduação: graduado, material: vidro			de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
4	234715	Condutivímetro. Tipo seleção: resolução automática. Tipo checagem célula: automática. Tipo leituras: contínuas ou congeladas. Ppm/Naci ou CacO3. Tipo escala: auto range. Tipo de memória: não volátil. Comprimento: 150MM. Largura: 170MM. Altura: 230 MM. Condutividade faixa medição: 0,010 a 2 S /Cm. Resolução: 1/ 0,1/ 0,01 Siemens. Precisão relativa:0,05 PER. Aplicação: Condutividade/ Resistividade/Salinidade	Unidade	2	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
5	466673	Peneira Granulométrica - abertura malhas: 0,063 mm, altura: 2 pol, diâmetro: 5, pol material: aço inoxidável, tamanho abertura malhas: 250 tyler	Unidade	3	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
6	471977	Peneira Granulométrica - abertura malhas: 0,250 mm, altura: 2 pol, características adicionais: 60 astm e 60 tyler, com tampa e fundo, diâmetro: 3 pol, material: aço inoxidável	Unidade	3	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
7	409900	Proveta - adicional: com orla e bico, base: base plástica, capacidade: 100 ml, graduação: graduada, material: polipropileno	Unidade	14	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de

					Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
8	603487	Sistema Global De Posicionamento - Global- características adicionais: cabo usb, antena, bussola 3 eixo, display: tela 2.6 polegadas, memória: 4 gb, padrão: sistema de satélite: gps e glonass, tipo: digital	Unidade	4	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo.
9	603332	Trado - aplicação: perfuração e coleta de solo, características adicionais: coletor, cilindro interno, cabo de 15 a 25 cm, diâmetro: 50 mm, material: aço inox, tipo: para amostras indeformadas de solos	Unidade	2	Quantidade suficiente para uso nas atividades de ensino e pesquisa do Laboratório de Geomorfologia, Conservação e Análise do Solo e do LabGeo

Remanejamento de itens:

Para os itens 01, 02, 03 e 07, houve decisão pelo remanejamento da demanda. Estes serão destinados ao processo 23520.007540/2025-15, PCA 111/2025, tendo em vista o gerenciamento deste tipo de material pela Coordenadoria de Gestão Laboratorial da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.115,61

A formação da estimativa dos preços de referência foi realizada mediante utilização de consultas de preços de contratações similares de outros órgãos públicos por meio das ferramentas Pesquisa de Preços do Governo Federal somadas às pesquisas em sítios especializados e a busca de orçamento junto a fornecedores do ramo. Os preços foram analisados criticamente e definidos conforme estabelece a IN SEGES Nº 65/2021. A pesquisa de preços completa pode ser verificada no Anexo I, bem como no relatório de Pesquisas de Preços anexo ao processo.

O valor total estimado para os itens é de **R\$ 19.115,61 (dezenove mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos)** conforme apresentado nas tabela a seguir:

Nº Item	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	234715	Condutivímetro. Tipo seleção: resolução automática. Tipo checagem célula: automática. Tipo leituras: contínuas ou congeladas. Ppm/Naci ou CacO3. Tipo escala: auto range. Tipo de memória: não volátil. Comprimento: 150MM. Largura: 170MM. Altura: 230 MM. Condutividade faixa medição: 0,010 a 2 S /Cm. Resolução: 1/ 0,1/ 0,01 Siemens. Precisão relativa:0,05 PER. Aplicação: Condutividade/ Resistividade/Salinidade	Unidade	2	R\$ 2.772,00	R\$ 5.544,00
2	466673	Peneira Granulométrica - abertura malhas: 0,063 mm, altura: 2 pol, diâmetro: 5, pol material: aço inoxidável, tamanho abertura malhas: 250 tyler	Unidade	3	R\$ 272,37	R\$ 817,11
3	471977	Peneira Granulométrica - abertura malhas: 0,250 mm, altura: 2 pol, características adicionais: 60 astm e 60 tyler, com tampa e fundo, diâmetro: 3 pol, material: aço inoxidável	Unidade	3	R\$ 227,50	R\$ 682,50
4	603487	Sistema Global De Posicionamento - Global- características adicionais: cabo usb, antena, bussola 3 eixo, display: tela 2.6 polegadas, memória: 4 gb, padrão: sistema de satélite: gps e glonass, tipo: digital	Unidade	4	R\$ 2.323,00	R\$ 9.292,00
5	603332	Trado - aplicação: perfuração e coleta de solo, características adicionais: coletor,	Unidade	2	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00

		cilindro interno, cabo de 15 a 25 cm, diâmetro: 50 mm, material: aço inox, tipo: para amostras indeformadas de solos				
--	--	--	--	--	--	--

Destaca-se que para o momento da licitação, o orçamento não será sigiloso, devendo ser divulgado junto com a publicação do edital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens a serem adquiridos estão enquadrados na classificação de materiais comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos nos documentos de oficialização de demanda. Desse modo, optou-se pelo parcelamento dos itens, que enseja a utilização do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando potencializar uma maior competitividade entre os licitantes que poderá impactar na redução do preço final de cada item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Atualmente, encontra-se vigente o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o PDI 2019-2023. Em conformidade com o ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 083, DE 04 DE ABRIL, o prazo de vigência do PDI 2019-2023 foi prorrogado até a publicação do novo ciclo do PDI 2024-2028.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Objetivo estratégico de “Fortalecer cursos existentes”, que traz como iniciativas:

- “Diagnosticar as condições de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação e propor melhorias (PR6.2)”;
- “Implementar Programa de Redução dos índices de Evasão e Retenção (PR6.3)” e
- “Ampliação do número de profissionais e estudantes envolvidos nas atividades de pesquisa e de iniciação científica”.

Plano de Contratações Anual

Os itens demandados encontram-se devidamente registrados no sistema PGC conforme DFD: 113/2025 - PCA: 25 /2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais e equipamentos laboratoriais permitirá a continuidade e aprimoramento das atividades acadêmicas, resultando em:

- Formação de profissionais altamente qualificados, com experiência prática e capacidade de resolver problemas reais do setor produtivo;
- Avanço da ciência e do conhecimento técnico, por meio da realização de pesquisas inovadoras e da publicação de estudos relevantes para a comunidade acadêmica e industrial;
- Impacto social positivo, com a aplicação do conhecimento científico em projetos de extensão que beneficiam a comunidade e impulsionam o desenvolvimento regional.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza dos itens que serão adquiridos com base neste estudo, verificou-se que não há nenhum tipo de providência ou adequação, urgente e imediata, que necessite ser implementada como condição para a aquisição dos itens aqui elencados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos bens de consumo duráveis, por se tratar de equipamentos com vida útil prolongada, tende a gerar impactos ambientais limitados no curto prazo. É importante destacar que, em casos de falhas ou defeitos, os produtos adquiridos contam com garantia mínima legal, sendo responsabilidade da empresa fornecedora realizar os reparos ou substituições necessárias durante esse período.

Após o término da garantia, caberá à Universidade avaliar a viabilidade de celebração de contratos de manutenção preventiva e corretiva, a fim de prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar descarte precoce.

Ao final da vida útil, quando a manutenção não se mostrar técnica ou economicamente viável, os equipamentos são destinados a local apropriado para armazenamento temporário, até que se proceda à sua destinação final.

A Universidade adota política de descarte ambientalmente adequado, com prioridade para a destinação à reciclagem, observando as normas vigentes de sustentabilidade e logística reversa, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e demais regulamentações aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os itens demandados são de natureza comum e são necessários para funcionamento institucional da Unidade. Os valores estimados estão condizentes com o planejamento orçamentário.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON SOUZA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

HALINE ARAUJO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

NAPOLEAO BONAPARTE DOS SANTOS ARAUJO

Membro da comissão de contratação